INDICAÇÃO Nº. 199/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO MATO DENTRO.**

Justificativa:

1. Segurança: A cobertura proporciona um espaço seguro para a prática de esportes, protegendo os usuários de intempéries como chuva e sol forte, reduzindo o risco de lesões e doenças.
2. Acessibilidade: Com a cobertura, a quadra pode ser utilizada em diferentes condições climáticas, aumentando a acessibilidade e permitindo que mais pessoas utilizem o espaço ao longo do ano.
3. Qualidade de Vida: A promoção de atividades físicas é essencial para a saúde da comunidade. Um espaço coberto incentiva a prática esportiva, promovendo hábitos saudáveis e contribuindo para uma melhor qualidade de vida.
4. Aumento de Atividades: Com a proteção adequada, é possível organizar eventos esportivos, aulas de educação física e outras atividades comunitárias, fomentando a interação social e o desenvolvimento da comunidade.
5. Valorização do Espaço Público: A cobertura da quadra contribui para a valorização do espaço público, tornando-o mais atrativo para os moradores e visitantes, o que pode ter efeitos positivos na valorização dos imóveis da região.

A implementação de uma cobertura na quadra de esportes do bairro São José do Mato Dentro é uma excelente iniciativa que pode trazer muitos benefícios para a comunidade, promovendo a prática esportiva e o convívio social.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 27 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR